

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 19 de junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:30B88535

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 178/2024

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS - Prefeita Municipal de Jardim Olinda Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Concede férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor, **MARCO ANTONIO DE MOURA CARNEIRO**, correspondente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2023 à 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, em 19 de junho de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO

Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:

Eliabe da Silva Cardoso

Código Identificador:B2A4F064

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 45/2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional, no orçamento geral do município de Jundiá do Sul, autorizado pela Lei Municipal nº. 724 de 06 de dezembro de 2023, para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento corrente, um Crédito Adicional no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), no exercício de 2024, conforme dotações abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.367.0020.2034	PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
1005	00102-Fundeb 40%	105.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0025.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1375	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00

14	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
14.001	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2063	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1690	00000-Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00
	TOTAL	265.000,00

Artigo 2º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso o seguinte:

I - Na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação das seguintes dotações:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
05.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0010.2006	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
205	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
255	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
09	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
09.001	EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2032	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL - CMEI NICE BRAGA.	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
935	00102-Fundeb 40%	50.000,00
12.361.0020.2029	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%.	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
825	00102-Fundeb 40%	55.000,00
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
12.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0025.2051	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1455	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	50.000,00
	TOTAL	265.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 20 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Priscila Fernanda Martins

Código Identificador:911EA3FD

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 151/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa Mercado Center Eireli – ME.

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo, aumento do preço, nos termos do art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, para Contrato de Fornecimento nº 151/2023 no item “Kit Cesta Básica”, vinculado ao Pregão Presencial nº 035/2023

VALOR: Informamos que o ACRÉSCIMO (Aumento de Valor) para o KIT Cesta Básica, de acordo com a solicitação feita pela empresa Mercado Center Eireli – ME., anexa a esse aditivo, fica alterado como segue:

Lote	Item	Descrição do Produto	V. Unit.	Percentual aumento	do	V. Unit. Reajustado
008	001	Kit Cesta Básica	R\$ 266,00	~7,06%		R\$ 284,79

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com previsão na Lei Orçamentária nº 724 de 06 de dezembro de 2023.

PRAZO: Este aditivo terá o mesmo prazo de vigência fixado no Contrato Original.

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – PR.

Jundiá do Sul PR, em 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:73648011

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
029/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 27.518.373/0001-05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 15.265,98 (quinze mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:C6D1F64D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
030/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa D.E.A CALCADOS LTDA, CNPJ nº 52.331.094/0001-85

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 11.842,00 (onze mil oitocentos e quarenta e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:48AFE743

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
031/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES CNPJ nº 18.828.722/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2001.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.161,96 (dois mil cento e sessenta e um reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:85324B90

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
033/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI – ME CNPJ nº 22.382.705/0001-53

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:D4E3090D

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº
034/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA CNPJ nº 28.480.081/0001-93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 1.443,50 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:BADB1D9B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 032/2024

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a empresa YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2024, derivado do Processo Administrativo nº 027/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO: Compra através Registro de Preços para Aquisição de Materiais Esportivos destinados à realização dos campeonatos municipais de futebol de campo, futsal e voleibol, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Esporte, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação na Lei Orçamentária nº. 724/2023 de 06/12/2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 2.143,50 (dois mil cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 19 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:59526819

EXECUTIVO MUNICIPAL

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO E LOA - 2025

2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E AVALIAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

A realização da Audiência Pública Eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LC nº 101/00 –

LRF, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão do LDO e LOA.

As audiências públicas são elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade de qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no exercício de 2025 para a LOA e LDO.

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, CONVIDA a população em geral e as Entidades representativas do Município, para participarem da 2ª Audiência Pública para discussão da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), a ser realizada no **dia 25 de junho de 2024, às 15h, na Câmara Municipal de Jundiá do Sul**, situada à Praça Pio X, nº. 260.

Os formulários para sugestões ficarão disponíveis no portal eletrônico do município no seguinte endereço: <https://jundiaidosul.pr.gov.br/pagina/104/consulta-publica-ldo-e-loa-2025/> ficando a disposição pelo período de 18/06/2024 a 25/06/2024.

Dúvidas poderão ser sanadas através do fone (43) 3626-1490 ou (43) 99904-5375

Jundiá do Sul, 20 de junho de 2024.

ECLAIR RAUEN

Prefeito

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:D48012AE

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.

O (s) candidato (s) aprovado (s) deve (m) apresentar os documentos relacionados no anexo do ofício, o qual deverá ser retirado no Departamento de Recursos Humanos, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h ou das 13:30h às 17:00h, no endereço acima mencionado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

NOME	CARGO
SCHARTON SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Lapa, 20 de junho de 2024.

CARLOS ANDRÉ SCHAPHAUSER MARTINS SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Keyse Lais Padilha Amarante
Código Identificador:C27814A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 010/2022, de 19/05/2022, que homologou o **Concurso Público** 001/2022, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.